



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA N° 1373, DE 15 DE JULHO DE 2024.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA, DO SERVIDOR
DARDO MARQUES ACOSTA,
PROFESSOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 20001030.1.00611/22-0 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 23108, o tempo de contribuição de 126 (cento e vinte e seis) dias, referentes à contribuição do servidor **Dardo Marques Acosta**.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: COM DO COLEGIO ESTADUAL CARLOS ALBERTO RIBAS – referente ao período de contribuição de 28/08/1985 a 31/12/1985, 04 meses, 03 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6939-67EA-FF52-4B55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 17/07/2024 13:23:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/07/2024 13:31:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6939-67EA-FF52-4B55>